

Proposta segue em análise na Câmara

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou projeto de lei que obriga operadoras de plano de saúde a oferecer cobertura integral de todas as especialidades a pacientes em tratamento de saúde mental, conforme prescrição médica. A proposta altera a [Lei Berenice Piana](#), que criou a [Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista \(TEA\)](#).

O texto também altera a lei para estabelecer que tratamentos terapêuticos multidisciplinares de pessoas com TEA não poderão ter limitação do número de sessões.

O texto aprovado foi um substitutivo do relator, deputado Max Lemos (PDT-RJ), para o [projeto de lei 2536/24](#), do deputado Leo Prates (PDT-BA), e o apensado ([PL 1085/25](#)), de autoria do deputado Fred Linhares (Republicanos-DF). Do ponto de vista da proteção dos direitos das pessoas com deficiência, as propostas são meritórias e complementares", disse.

O projeto de Prates prevê a cobertura integral e irrestrita de todas as especialidades terapêuticas para o tratamento de saúde mental; o de Linhares proíbe recusa, exclusão, suspensão ou rescisão unilateral do plano saúde de pessoas com doenças degenerativas, TEA, síndrome de Down ou com deficiência física. O relator recomendou que essa proteção se estenda a todas as pessoas com deficiência e não apenas a pessoas com deficiência física.

Assim, o texto aprovado altera a Lei dos Planos de Saúde para proibir as operadoras de recusar, excluir, suspender ou cancelar unilateralmente contratos que garantam tratamento multidisciplinar e ilimitado para:

- doenças degenerativas
- transtorno do espectro autista (TEA)
- síndrome de Down
- outras deficiências.

Pela proposta, o descumprimento da medida sujeita as operadoras a multa e outras penalidades previstas em lei.

Próximas etapas

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; e de Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 15.07.2025